



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 509/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de junho de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 633/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 633/2018, de autoria do Nobre Vereador Felipe Sanches, aprovado por esse Egrégio Plenário na 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de maio de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/16322-01-00, informamos:

Em que pese o disposto no artigo 196 da Constituição Federal, o SUS é composto por três entes federados (União, Estado e Município), cada um com sua competência e responsabilidade. Os procedimentos elencados no presente requerimento são de responsabilidade do Estado, pois são exames considerados de alta complexidade.

Esses exames são agendados nas referências SUS do Estado via Cross, distribuídos por cotas que variam de acordo com a disponibilidade do serviço e realizados em municípios que integram a DRSVII. Quando regulados por tal ente, as referências são Hospital Estadual de Sumaré, Boldrini, Unicamp, entre outros. Vans, ônibus e ambulâncias são disponibilizadas diariamente para o transporte de pacientes, sendo 3 vans (1 adaptada) e 1 ônibus nos períodos manhã e tarde, além de ambulâncias, conforme necessidade.

Importante salientar que os agendamentos de todos os procedimentos são realizados pela Central de Regulação Municipal e ocorrem conforme as solicitações médicas, distribuídos dentro do total de vagas mensais. Além disso, são levados em consideração os critérios de prioridade clínica, programação de intervenção cirúrgica, tempo de espera e programação de retorno com o médico que solicitou o exame. Esse processo é realizado e revisto mensalmente pelo médico regulador municipal. Considerando que os pedidos são diários, qualquer número informado estaria imediatamente desatualizado.


A tomografia e a ressonância também vêm sendo realizadas pelo Programa “Zera Fila”, mediante Convênio com a Santa Casa, que é acompanhado pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento, que conta, inclusive, com participantes do Conselho Municipal de Saúde.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 05972/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 04/06/2018	
	HORA: 16:30	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 633/2018	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações referentes à situação da fila de espera dos exames de Ressonância	
	Chave: 48CB9	